



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Assessoria de Comunicação Social

### **Federalização e a mudança na realidade brasileira**

*Ou o Brasil muda a federação ou a federação acaba com o Brasil.* Assim disse o constitucionalista Ives Gandra. É preciso, pois, repensar, reavaliar e reestruturar a federação brasileira, não buscar fragmentá-la. A nossa República, formada pela união *indissolúvel* dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, assim, não pode ser abolida, no todo ou em parte, traduzindo cláusula pétrea (imodificável) essa vedação. Não há negar, universal o princípio, que “um povo tem sempre o direito de rever, de reformar e de modificar a sua Constituição e nenhuma geração pode sujeitar as gerações futuras às suas leis”. Esse postulado, entretanto, não prega o rompimento do pacto fundador da federação, mas o direito de revisão das leis para o fortalecimento e aprimoramento da unidade nacional. Portanto, necessário brigar pela afirmação do princípio federativo, conferindo-se aos Estados a indispensável *autonomia*. Para além, o atributo da *participação* na formulação da vontade nacional, afastando-se qualquer subordinação dos Estados à União. A descentralização do poder estatal precisa se tornar efetiva, extirpada a sina centralizadora do poder, que transforma os Estados em verdadeiros governos de província, não mais do que meras autarquias. Mudar essa realidade perversa, que faz a União de tudo dona e senhora, exige: 1) postura política que imponha aos detentores do poder a visão cívica de que os Estados não são entes subordinados ao Governo Federal; 2) rever a estrutura federativa, equilibrando e fortalecendo os Estados (e Municípios), devolvendo-lhes o grau de autonomia que marcou o nascimento do federalismo no Brasil; 3) retirar da Constituição tudo aquilo que agride o sentimento federativo, devolvendo aos Estados e Municípios, naquilo que lhes cabe, o domínio e as ações de seus bens naturais, os monopólios econômicos, legislativos e de competência em questões que digam respeito ao seu peculiar interesse e desenvolvimento, com revisão, em especial, da repartição das rendas

públicas. Vamos juntos lutar por convergências, pela vitória da democracia, escolhendo nas eleições municipais os melhores candidatos, aqueles que possam tornar o País cada vez mais justo, coeso, fraterno e solidário.

**Des. Cesar Abreu**

**Presidente do TRE-SC**